

Documentos necessários para
Novos Registros no CORE/RS**Registro de Pessoa Natural
(Pessoa Física)****IMPORTANTE:**

Formulário de registro de pessoa natural (pode ser retirado através do site www.core-rs.org.br), deve conter a assinatura do representante nos dois campos (conforme a identidade do representante) e a digital do polegar direito no campo indicado;

Atentar para o preenchimento do formulário, uma vez que este não pode conter rasuras. As assinaturas, como já mencionado, têm de ser iguais. O campo segmento que atua deve conter o tipo de produto com o qual representante trabalha (ex.: material de construção, ferramentas, etc.)

DOCUMENTOS:

-Cópia da Identidade - Pode ser a CNH, porém deverá vir em anexo algum outro documento que contenha a naturalidade (carteira profissional, certidões de casamento, nascimento, etc.);

-Cópia do CPF;

-Cópia do comprovante de residência no nome do interessado no registro - Qualquer comprovante no nome do interessado ao registro (Ex.: água, luz ou telefone, entre outros). Sempre atuais;

-Certidão de quitação eleitoral - Pode ser retirada nos cartórios eleitorais ou pela internet no link (http://www.tse.gov.br/servicos_online/certidao_quitacao/certidao_quitacao.html). Aceitamos somente a certidão;

-1 foto 3x4 (recente) - Atentar para o fato de que não poderá ser foto impressa em folha comum. É foto para documento, e deve ser atual;

-Cópia do certificado de reservista - Também há a obrigatoriedade de apresentação deste documento. Caso o representante tenha perdido, solicitamos que retire uma 2ª via. **(isento se acima de 45 anos)**;

-Certidão de casamento - para SENHORAS que tenham trocado de nome;

-Quitação com o imposto sindical - conforme alínea E do artigo 3º da lei 4886/65;

-Registros encaminhados por terceiros - somente mediante procuração com firma reconhecida. Original ou cópia autenticada.